



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º 339, de 05 de setembro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, JOÃO ANDRADE DOS REIS JUNIOR, PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEODINÂMICA E GEOFÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, NO PERÍODO DE 12/08/2019 A 11/08/2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.013321/2019-13, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do servidor docente, João Andrade dos Reis Junior, para estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Geodinâmica e Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 05 de setembro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA